



---

**DECRETO Nº. 4.173/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

***“Dispõe sobre a aprovação de unificação de áreas urbanas de propriedade da empresa CARLOS ROBERTO DE MORAES - ME”.***

O Sr. André Carvalho Marques, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de unificação das áreas, de propriedade da empresa **CARLOS ROBERTO DE MORAES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 66.454.562/0001, inscrição estadual nº. 083.833.821.0027, NIRE nº. 31105780192, JUSCEMG nº. 3898665, situado na Rua Eduardo Amaral, nº. 554, Centro, Borda da Mata/MG, neste ato representado por seu proprietário **Carlos Roberto de Moraes**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 994.394.176-68, portador do RG nº. M-7.736.115 SSP/MG, casado **Andréa Serapião da Silva**, brasileira, do lar, portadora do RG nº. MG-18.457.934 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Amaral, nº. 554, Centro, neste município de Borda da Mata/MG, CEP 37.564-000, que totalizará uma única área de **1.987,00m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e oitenta e sete metros quadrados)**, referente aos lotes urbanos com as seguintes características:



**I – Área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), que corresponde ao imóvel situado na Avenida João Olivo Megale, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, originário da Matrícula nº. 16.590, Livro nº. 2-A17, fls. 002, ano 2012, do CRI desta Comarca;**

**II – Área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), que corresponde ao imóvel situado na Avenida João Olivo Megale, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, originário da Matrícula nº. 16.591, Livro nº. 2-A17, fls. 003, ano 2012, do CRI desta Comarca;**

**III – Área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), que corresponde ao imóvel situado na Avenida João Olivo Megale, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, originário da Matrícula nº. 16.592, Livro nº. 2-A17, fls. 004, ano 2012, do CRI desta Comarca;**

**IV – Área de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), que corresponde ao imóvel situado na Avenida João Olivo Megale, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, originário da Matrícula nº. 16.593, Livro nº. 2-A17, fls. 005, ano 2012, do CRI desta Comarca;**

**V – Área de 330,00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), que corresponde ao imóvel situado na Avenida João Olivo Megale, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, originário da Matrícula nº. 16.594, Livro nº. 2-A17, fls. 006, ano 2012, do CRI desta Comarca;**

**VI – Área de 357,00m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), que corresponde ao imóvel situado na Avenida João Olivo Megale, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, originário da Matrícula nº. 16.595 Livro nº. 2-A17, fls. 007, ano 2012, do CRI desta Comarca;**

**VII – Área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), que corresponde ao imóvel situado na Avenida João Olivo Megale, Nossa**



Senhora Aparecida, nesta cidade, originário da Matrícula nº. 18.458, Livro nº. 2-A29, fls. 207, ano 2016, do CRI desta Comarca;

**Art. 2º** O projeto de unificação das áreas descritas nos incisos I a II, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade do Tec. Agrimensor **Nelson Rufino de Freitas Junior, inscrito no CFT sob o nº. 1403966737/TD-MG**, compreendendo a união das mencionadas áreas conforme projeto, memorial descritivo e ART formando a seguinte unidade:

QUADRAS	LOTES	AREA/LOTE
ÚNICA	01	<b>1.987,00m<sup>2</sup></b>

**Art. 3º** Uma cópia do projeto de unificação de áreas, do memorial descritivo e da ART aprovada, e demais documentos, deverá permanecer anexa ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 01 de outubro de 2019.

**André Carvalho Marques**  
**- Prefeito Municipal -**